Supremo Tribunal Federal

HABEAS CORPUS 128.770 SÃO PAULO

RELATORA : MIN. ROSA WEBER

PACTE.(S) : JORGE LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA

IMPTE.(S) : RAFAEL GOMES DOS SANTOS

COATOR(A/S)(ES) :SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Vistos, etc.

Em 26.6.2015, indeferi a liminar pleiteada e determinei a colheita de informações junto ao magistrado de primeiro grau.

A Defesa, intimada da decisão monocrática em 01.7.2015, manejou agravo regimental em 04.7.2015.

Ante o exposto, **encaminhem-se** os autos ao Ministério Público Federal para manifestação. Após retornem os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 09 de outubro de 2015.

Ministra Rosa Weber Relatora